Id:167C53E502A624C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

Lei nº 588/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI o imóvel desapropriado por meio do Decreto Municipal nº 29/2024, situado no Bairro Alto Formoso, neste Município, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Matias Olímpio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI o imóvel desapropriado mediante o Decreto Municipal nº 29/2024, de 17 de dezembro de 2024, matriculado sob nº 1089 do Livro 2 da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Matias Olímpio – PI, situado no Bairro Alto Formoso, neste Município, com as seguintes características e confrontações:

I – LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 9.587.152,905m e E 771.469,395m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Esperança, com azimute de 151°31'20" por uma distância de 39,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.587.115,986m e E 771.489,421m; deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, Unidade Básica de Saúde (UBS), com azimute de 241°28'27" por uma distância de 72,00m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.587.081,602m e E 771.426,162m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Pinto Araújo, com azimute de 331°31'20" por uma distância de 42,00m, até o ponto V04, de coordenadas N 9.587.118,517m e E 771.406,138m; deste segue com azimute de 61°28'14" por uma distância de 32,00m, até o ponto V05, de coordenadas N 9.587.133,800m e E 771.434,252m; deste segue confrontando com a propriedade de Elane de Aguiar Carvalho, com azimute de 61°28'14" por uma distância de 40,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º – A doação de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a construção do Fórum da Comarca de Matias Olímpio, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI, vedada qualquer utilização diversa da ora estabelecida, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 3º – O imóvel doado deverá ser incorporado ao patrimônio do TJPI mediante escritura pública de doação, a ser lavrada em Cartório de Notas competente, às expensas do donatário, após o registro em cartório do ato expropriatório em nome do Município.

Art. 4º – O instrumento de doação conterá cláusula de reversão ao patrimônio do Município de Matias Olímpio, caso o imóvel não seja utilizado para a finalidade prevista no art. 2º desta Lei no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura da escritura pública, ou venha a ser desafetado do uso institucional para o qual foi destinado.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias à efetivação da doação de que trata esta Lei, incluindo a assinatura da escritura pública e demais instrumentos complementares.

Art. 6º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:1252837BEA0824D7

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.223.153,80 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 Câmara Municipal

4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 99
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	128.000,00 F.R.: 1 500 99

02 01 00 Gabinete do Prefeito

15	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.000,00 F.R.: 1 500 99

02 02 00 Secretaria Municipal de Governo

23	04.121.0002.2010.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional do Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 99

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

34	04.123.0002.2013.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional das Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 99

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

37	04.123.0002.2013.0002 3.1.90.13.00 500 999 000	Gestão de Encargos Sociais - Regime Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 99
41	28.846.0002.3002.0000 3.3.90.47.15 500 999 000	Contribuição para Formação do PASEP PIS/PASEP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 99

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	41.300,00 F.R.: 1 500 99
59	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a Não se aplica	39.000,00 F.R.: 1 720 99
64	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	62.500,00 F.R.: 1 500 99
68	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 99
118	26.782.0002.2020.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 99

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

79	15.451.0013.1011.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas Públicas e Urbanas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	59.000,00
88	15.451.0013.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	118.000,00
577	26.782.0013.1010.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçamento e Asfa OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	F.R.: 1 700 99	12.451,48
108	17.512.0018.2039.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	4.170,00

02 06 00 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

135	18.541.0017.2037.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	16.900,00

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

158	12.361.0009.2050.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	F.R.: 1 540 99	252.929,59
209	12.366.0009.2052.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	F.R.: 1 542 99	45.720,07

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

505	12.361.0009.2050.0000 3.3.90.93.03 541 999 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental AJUDA DE CUSTO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R.: 1 541 99	5.000,00
506	12.365.0009.2051.0000 3.3.90.93.03 541 999 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil AJUDA DE CUSTO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R.: 1 541 99	800,00
507	12.366.0009.2052.0000 3.3.90.93.03 541 999 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA AJUDA DE CUSTO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R.: 1 541 99	5.200,00
565	12.361.0009.2050.0000 3.1.91.13.00 542 232 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB ETI - Profissionais	F.R.: 1 542 99	129.380,41

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

258	10.301.0008.2061.0001 3.3.90.30.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas Individuais MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	139.224,46
259	10.301.0008.2061.0001 3.3.90.39.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas Individuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	93.946,54
273	10.301.0008.2068.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Promoção e Atenção à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	13.040,00

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

288	10.305.0008.2064.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Gestão de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	F.R.: 1 500 99	11.100,00
553	10.301.0008.2061.0002 3.1.90.11.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas de Bancada VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	86.294,46
558	10.301.0008.2061.0002 3.1.90.13.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas de Bancada OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	5.154,75
559	10.301.0008.2061.0002 3.1.91.13.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas de Bancada CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	3.205,37
560	10.301.0008.2069.0000 3.1.90.04.51 605 999 000	Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfermagem ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss Não se aplica	F.R.: 1 605 99	9.599,55
575	10.301.0008.2061.0002 3.3.90.08.56 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas de Bancada SALARIO FAMILIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	65,00

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

574	08.246.0006.2078.0000 3.1.91.13.00 660 999 000	Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R.: 1 660 99	500,00

02 13 00 Fundo da Criança e Adolescente - FMDCA

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 13 00 Fundo da Criança e Adolescente - FMDCA

536	08.243.0005.2079.0000 3.3.90.08.56 500 999 000	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar SALARIO FAMILIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	300,00

02 16 01 Departamento de Cultura

406	13.392.0012.2094.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Fomento e Apoio à Produção Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	5.000,00
410	13.392.0012.2095.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	2.000,00

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

426	12.361.0009.2053.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R.: 1 500 99	48.800,00
427	12.361.0009.2053.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R.: 1 500 99	4.800,00
430	12.361.0009.2053.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R.: 1 500 99	3.800,00
431	12.361.0009.2053.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R.: 1 500 99	10.000,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

438 12.361.0009.2053.0000 Desenvolvimento do Ensino Fundamental **44.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **F.R.: 1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

441 12.361.0009.2105.0000 Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE **61.210,79**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **F.R.: 1 550 99**
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

456 12.365.0009.2054.0000 Desenvolvimento do Ensino Infantil **28.522,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **F.R.: 1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

501 15.451.0013.1011.0000 Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas Públicas e Urbanas **250.821,72**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **F.R.: 2 706 99**
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

576 10.301.0008.2060.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Saúde **15.750,50**
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **F.R.: 2 601 99**
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç
999 000 Não se aplica

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

496 08.245.0006.2080.0001 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio **26.396,67**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **F.R.: 2 660 99**
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

497 08.245.0006.2080.0001 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio **47.300,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **F.R.: 2 660 99**
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

567 08.246.0006.2078.0000 Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família **2.059,48**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **F.R.: 2 660 99**
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

568 08.245.0006.2075.0000 Ações de Proteção Social Básica **3.350,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **F.R.: 2 660 99**
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

498 12.365.0009.2054.0000 Desenvolvimento do Ensino Infantil **20.584,40**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **F.R.: 2 569 99**
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

555 27.812.0021.1060.0000 Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas **153.976,56**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **F.R.: 2 700 99**
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **520.239,33**

Fontes de Recurso		
700	99	153.976,56
569	99	20.584,40
660	99	79.106,15
706	99	250.821,72
601	99	15.750,50

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

01 01 00 Câmara Municipal

2 01.031.0001.1002.0000 Expansão e Renovação da Infraestrutura da Câmara Municipal **-100.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

8 01.031.0001.2001.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal **-35.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

10 01.031.0001.2001.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal **-8.000,00**
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 Gabinete do Prefeito

18 04.122.0002.2006.0000 Gestão e Manutenção Operacional do Gabinete **-25.000,00**
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

21 04.122.0002.2007.0000 Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica **-50.000,00**
3.3.90.35.02 CONSULTORIA TECNICA JURIDICA F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

36 04.123.0002.2013.0001 Gestão de Encargos Sociais - Regime Próprio **-50.000,00**
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

39 28.843.0002.3001.0000 Amortização de Dívidas Municipais **-25.000,00**
4.6.90.71.01 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

40 28.843.0002.3001.0000 Amortização de Dívidas Municipais **-50.000,00**
4.6.91.71.01 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

52 04.122.0002.2022.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Administração **-25.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

62 04.122.0002.2022.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Administração **-70.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

66 04.122.0002.2022.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Administração **-39.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: **1 720 99**
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

86 15.451.0013.2023.0000 Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública **-50.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

93 15.452.0013.2026.0000 Operação Contínua dos Serviços de Limpeza Pública **-25.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

104 17.512.0018.1022.0000 Expansão e Modernização da Infraestrutura de Abastecimento de Água **-12.500,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: **1 500 99**
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

120 26.782.0013.1010.0000 Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçam **-12.451,48**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: **1 700 99**
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

154 12.361.0009.1040.0000 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental **-75.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: **1 540 99**
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

156 12.361.0009.1043.0000 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamental **-100.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: **1 540 99**
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

159 12.361.0009.2050.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental **-11.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: **1 541 99**
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

188 12.365.0009.2051.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil **-175.100,48**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: **1 542 99**
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

218	12.366.0009.2055.0000	Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos		-77.929,59
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

237	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-74.692,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
240	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-20.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
242	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
248	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-48.746,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
251	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-25.200,38
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0008.2061.0002	Serviços de Atenção Primária à Saúde - Emendas de Bancada		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
267	10.301.0008.2068.0000	Promoção e Atenção à Saúde Bucal		-31.510,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
269	10.301.0008.2068.0000	Promoção e Atenção à Saúde Bucal		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

271	10.301.0008.2068.0000	Promoção e Atenção à Saúde Bucal		-27.759,57
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
274	10.301.0008.2069.0000	Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfermagem		-9.599,55
	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTF	F.R. Grupo:	1 605 99
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
279	10.303.0008.2063.0000	Gestão de Assistência Farmacêutica		-50.000,00
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	F.R. Grupo:	1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
282	10.304.0008.2065.0000	Gestão de Vigilância Sanitária		-57.713,57
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
284	10.304.0008.2065.0000	Gestão de Vigilância Sanitária		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

338	08.245.0006.2075.0000	Ações de Proteção Social Básica		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 99
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
350	08.245.0006.2081.0000	Gestão Eficiente de Benefícios Eventuais		-75.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

435	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		-50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
443	12.361.0009.2105.0000	Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE		-61.210,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 99
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.388

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

455	12.365.0009.2054.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil		-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí - PI

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Dados: 2026.09.18 14:30:29 -03'00'

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO

Id:0471CCC842A427FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Nova do Piauí Transformando e Crescendo Juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

selo unicef

DECRETO Nº 030/2026, DE 20 DE SETEMBRO DE 2026.

"Declara Luto Oficial no Município de Vila Nova do Piauí – PI, em razão do falecimento de João Sabino de Lima, Maria das Mercês Leal Rodrigues e João Pereira Leal, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **João Sabino de Lima**, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, conhecido carinhosamente como **Seu João Sabino**, filho do saudoso Sabino Gomes de Lima e integrante de tradicional e numerosa família do Município de Vila Nova do Piauí;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria das Mercês Leal Rodrigues**, aos 42 (quarenta e dois) anos de idade, conhecida carinhosamente como **Nenem**, filha do Senhor Francisco, conhecido como "Seu Tico", servidor público, e de Dona Maria, integrante de família com reconhecidos vínculos com a comunidade vila-novense;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **João Pereira Leal**, aos 89 (oitenta e nove) anos de idade, conhecido carinhosamente como **Seu João Tunico Leal**, patriarca de tradicional e ilustre família do Município de Vila Nova do Piauí;

CONSIDERANDO que os três falecimentos ocorreram no dia **20 de setembro de 2026**, causando profunda consternação e tristeza entre familiares, amigos e toda a população vila-novense;

CONSIDERANDO os laços familiares, sociais e comunitários construídos ao longo da vida pelos falecidos, bem como a estima, o respeito e a consideração de que desfrutavam perante a comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e pesar do Poder Público Municipal para com os familiares e amigos enlutados, neste momento de dor e consternação;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público manifestar, em nome da Administração Municipal e da população, o reconhecimento e o respeito à memória daqueles que contribuíram para a formação e o fortalecimento da comunidade vila-novense;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial, pelo período de 01 (um) dia, no Município de Vila Nova do Piauí – PI, no dia 21 de setembro de 2026**, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos do Senhor **João Sabino de Lima**, da Senhora **Maria das Mercês Leal Rodrigues** e do Senhor **João Pereira Leal**.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.***.283-** - 25/09/2026 15:23:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL BERNARDO LEAL - ***.***.703-** - 25/09/2026 15:20:58
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais